

Mãe D'Água-PB, 26 de junho de 2026.		Contém 03 (três) páginas	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes Lucena	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

## LICITAÇÃO

### COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às atividades e programas da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, itens desertos/fracassados na sessão anterior, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 13 de julho de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas  
– [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser obtido nos sites: [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecoprpublicas.com.br](http://www.portaldecoprpublicas.com.br).

Mãe D'água – PB, 23 de junho de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO

Pregoeira Oficial/PMMD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026 - Lei nº 14.133/2021

A pregoeira do Município de Mãe d'água, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026, ocorrida em 25/06/2026, objetivando a Aquisição parcelada de sacos de cimento destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mãe d'Água – PB, restou DESERTA, conforme ata constante nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro.

Mãe D'água - PB, 25 de junho de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.167/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CONTRATADO: GILSON & E. BRITO LTDA, CNPJ sob nº 21.673.162/0001-60

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a

prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 05 de junho

de 2026 e encerrando-se dia 03 de setembro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei

Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do

contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	T. MÉDIA
10	Consultas especializadas na área de NEUROLOGIA para atendimento a pacientes do município.	150	CONSULTAS	186,84	28.025,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com

previsão na cláusula Quinta do contrato.

DATA ASSINATURA: 03 de junho 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água – PB.

OBJETO: prestação de serviços de Médico Clínico Geral Plantonista, a cargo da secretaria de saúde, para atender pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATO Nº. 01.101/2026 – MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,



CNPJ: 37.465.981/0001-52, com valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

**CONTRATO N.º. 01.103/2026** – TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 21.871.541/0001-65, com valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

**CONTRATO N.º. 01.104/2026** - PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.152.431/0001-39, com valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**PROCESSO: CREDENCIAMENTO - 010/2025 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n.º 026/2026**

**DATA DA EMISSÃO DOS CONTRATOS: 17 de junho de 2026.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 021/2026- LEI N. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.07.131/2026**

**OBJETO:** Aquisição de parque infantil colorido, com instalação inclusa, destinado às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar ambiente adequado para recreação, lazer, socialização e desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e psicossociais das crianças atendidas pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental, em conformidade com as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: 1- DM SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 34.360.630/0001-99, vencedor do item 1, no valor global de 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 26 de junho de 2026.

**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 112/2026**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 645, de 26 de fevereiro de 2026, que institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Mãe d'Água-PB, para mandato de 2 anos, conforme composição abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular: Janaine Vitalino Romano CPF: 405.896.008-69
- Suplente: Anderson de Barros Oliveira CPF: 095.861.004-56

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

- Titular: Tiago Romano Soares CPF: 069.704.024-01
- Suplente: Raí da Silva Cabral CPF: 711.314.454-30

**Secretaria Municipal de Agricultura**

- Titular: Rodrigo Alves Monteiro CPF: 045.662.014-14
- Suplente: Vilani Araújo Soares de Oliveira CPF: 020.752.564-11

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular: Rafaela Gomes dos Santos CPF: 106.628.854-22
- Suplente: Rita de Cacia Alves de Lucena Paulo CPF: 061.031.284-71

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**Entidade/Associação Comunitária**

- Titular: José Ferreira de Oliveira CPF: 136.482.368.30
- Suplente: Lauricleia Hipólito Ferreira CPF: 063.236.534-00

**Entidade/Associação Religiosa**

- Titular: Isabela Lucena de Almeida CPF: 167.697.894.18
- Suplente: Felipe Medéia Bento CPF: 706.007.184-92

**Entidade/Associação Sindical**

- Titular: Solange Alves de Souza CPF: 951.047.554-87
- Suplente: José Nilson de Oliveira CPF: 115.114.574-22

**Entidade/Associação dos Agricultores**

- Titular: Roseli Silva Bento CPF: 053.066.924-27
- Suplente: Lucineide Hipólito de Souza CPF: 088.947.214-93

**Art. 2.º** O exercício da função de Conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

**Art. 3.º** O Conselho Municipal de Saneamento Básico exercerá suas atribuições na forma estabelecida pela legislação municipal vigente.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe d'Água,  
Estado da Paraíba, 26 de junho de 2026.



**JUCELIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR